



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4439/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.918, do Vereador FAOUAZ TAHA, que denomina “Praça PAULO LOURENÇO DA SILVA”, área pública na Avenida Humberto Cereser, altura da Rua Guilherme Fava, destinada a Sistema de Lazer 2 do loteamento Portal do Caxambu.

PARECER Nº. 515

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador FAOUAZ TAHA, tem por objetivo denominar “Praça PAULO LOURENÇO DA SILVA”, área pública na Avenida Humberto Cereser, altura da Rua Guilherme Fava, destinada a Sistema de Lazer 2 do loteamento Portal do Caxambu.

Conforme se verifica nos autos, o expediente do Executivo esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, e votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DF33-66CD-06FE-0165